



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.065 DE 27 DE JULHO DE 2018

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma suplementação no valor de R\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais), autorizado pela Lei nº 5210 de 05/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.03			SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS	
02.03.01			SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA E FINANÇAS	
04.123.0002.2012			MANUT. DA SECRET. DE FAZENDA E FINANÇAS	
	548	1	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍ	935.000,00
Total da Suplementação				935.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.03			SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS	
02.03.01			SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA E FINANÇAS	
04.123.0002.2012			MANUT. DA SECRET. DE FAZENDA E FINANÇAS	
	45	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	935.000,00
Total da Anulação de Dotação				935.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.065 DE 27 DE JULHO DE 2018

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 27 de Julho de 2018.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 27/07/2018

Neiva de Barros Oliveira